

ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO GJT-PREVI

O Controlador Interno em um Instituto de Previdência Social tem como principal função zelar pela legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos. Para isso, fiscaliza e avalia procedimentos relacionados à concessão de aposentadorias, pensões e outros benefícios, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares. Também atua na prevenção de irregularidades, identificando riscos e propondo melhorias nos processos internos, além de acompanhar a execução orçamentária e financeira, verificando a correta aplicação dos recursos do fundo previdenciário.

Outra atribuição importante é a elaboração de relatórios e pareceres técnicos sobre processos administrativos e prestações de contas, fornecendo subsídios à diretoria e aos conselhos para uma tomada de decisão mais segura. O controlador também atua como elo entre o instituto e os órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas e Controladorias, colaborando na resposta a auditorias e diligências. Seu trabalho é essencial para garantir a boa governança e a sustentabilidade do regime próprio de previdência social.

O instituto de previdência social de Governador Jorge Teixeira GJT-PREVI, conta com um controle interno formado pelo Diretor de Controle Interno conforme nomeação abaixo, no qual exerce um papel essencial para garantir a legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos.



G.J.T. PREVI
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINAMENTE DE SERVIDORA PARA
OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO
DO CONTROLE INTERNO DO GJTPREVI, E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A Presidente do GJTPREV, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira - RO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece o § 1º do Artigo 59 da LCM nº 025/2022;

CONSIDERANDO os Artigos 73 e 74, Parágrafo Único da LCM nº 025/2022;

CONSIDERANDO o item 1.4 do Quadro Anexo I da LCM nº 025/2022,

Resolve,

Art. 1º - NOMEAR a senhora Renata Caroline Figueiredo Barbosa, para ocupar o Cargo em Comissão CCII Diretora do Departamento do Controle Interno, em conformidade com o Artigo 59, Parágrafo Único da Lei Municipal Complementar nº 025/GP/2022.

Art. 2º - A nomeação que trata o artigo 1º desta Portaria, terá sua remuneração conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 69 da Lei Municipal Complementar nº 025/GP/2022 e Anexo 1 da referida Lei, alterado pela Portaria nº 090/2023 em conformidade com as Leis Municipais nº 1.370/2023 e 1.690/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, publique e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira - RO, 06 de fevereiro de 2025.

ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO LEITE
Presidente GJTPREVI
Dec. Nº 10637/GAB/2024

Publicado por:
Rosalina Maria de Jesus Domiciano
Código Identificador:CC4B62A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/02/2025. Edição 3914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro

www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	02	16/04/2025

ID:	293279	Processo	Documento
CRC:	D6282022		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	RENATA CAROLINE FIGUEIREDO BARBOSA		
Criação:	16/04/2025 10:20:17	Finalização:	16/04/2025 10:24:27

MD5: **E002B93CD58B104BFD270BDDC16387CD**

SHA256: **830B62CE52B3D31513ACE753AD54E3083F9FFB69C31B924B96E15BBD96201C70**

Súmula/Objeto:

Estrutura do Controle Interno

INTERESSADOS

RENATA CAROLINE FIGUEIREDO BARBOSA	16/04/2025 10:24:14
------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emissão de doc	16/04/2025 10:23:44
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RENATA CAROLINE FIGUEIREDO BARBOSA	DIRETOR DE DEPAT. DE CONTROLE INTERNO	16/04/2025 10:24:36
---	---------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

 ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO LEITE	PRESIDENTE DO INSTITUTO	16/04/2025 10:25:11
--	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br informando o ID 293279 e o CRC D6282022.